



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – PRODUTOS/SERVIÇOS

PROCESSO Nº	073/2026	ASSUNTO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus 2026", a ser realizado no Município de Malhador/SE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude.
-------------	----------	---------	---

REQUISITANTE	
SETOR	Sector de Compras
TELEFONE	

DA ELABORAÇÃO DO MAPA	
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO	Uderlan José de Lima Barbosa Junior
PLANILHA ELABORADA POR	Arthur Ferreira Santos Secretário Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude
DATA	

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	COTAÇÃO 01 FONTE: ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DELED LTDA PREÇO TOTAL (R\$) 60.000,00	COTAÇÃO 02 FONTE: ANCELMO BEZERRA DA SILVA PREÇO TOTAL (R\$) 62.000,00	COTAÇÃO 03 FONTE: J. L. JESUS LED PREÇO TOTAL (R\$) 63.000,00	PREÇO TOTAL (R\$) 185.000,00	
								MÉDIO(R\$)	MINIMO(R\$)
01		SV		Prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus	(R\$) 60.000,00	(R\$) 62.000,00	(R\$) 63.000,00	R\$ 61.666,66	(R\$) 60.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

			2026", a ser realizado no						
			Município de Malhador/SE						
TOTAL MÉDIO GERAL:				R\$ 61.666,66 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)					

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus 2026"**, a ser realizado no **Município de Malhador/SE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude**. Declaro ainda, que o preço estimado foi formado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 23, e seus incisos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens enviadas pelo demandante.

Malhador/SE, 26 de junho de 2026.


Uderlan José de Lima Barbosa Junior
Responsável pelo Setor de Compras